



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2577/2024

Processo Número: **7129/2024** | Data do Protocolo: 25/03/2024 18:34:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003300360030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Executivo Estadual a adoção de medidas necessárias objetivando a **aquisição de tornozeleiras eletrônicas para monitoramento de agressões de mulheres.**

JUSTIFICATIVA

Com muito êxito, o monitoramento de agressores de mulheres por meio de tornozeleiras eletrônicas vem sendo praticado pela Secretaria da Segurança Pública, em parceria com outros órgãos governamentais, desde o segundo semestre do ano passado. É de conhecimento público que o Governo do Estado de São Paulo, acertadamente, tem a intenção de ampliar o programa ao longo de 2024, fazendo-o chegar a todas as regiões do estado de São Paulo, e um dos fundamentos para essa ampliação é a aquisição de novos equipamentos.

Ressalta-se que esta Parlamentar apresentou uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, destinando recursos para ampliação do sistema de monitoramento de infratores envolvidos em violência doméstica (tornozeleiras eletrônicas), a qual foi devidamente aprovada no relatório final, integrando o Orçamento do Estado para o corrente ano. Nossa convicção de que se trata de investimento necessário e com potencial para salvar vidas de muitas mulheres segue inabalável e, por essa razão, buscamos o apoio do Executivo no sentido de reforçar ainda mais os recursos para esse fim.

Por todo o exposto, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

IND 034*2024

Sala das Sessões, em

Delegada Graciela



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegada Graciela** em 25/03/2024 18:24

Checksum: 02C1061B453F6EE380A8F88D818D5F50103308EED0A3BBC51E6F6AE495ECB10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.